



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021 • ANO VI | N° 1.014



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	5
Secretaria de Serviços Legislativos	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Dilmar Dal Bosco - DEM
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **2º Secretário:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- **4º Secretário:** Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PSL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PSL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membro Parlamentar Suplente:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 16/2021/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "f":

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução n° 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO o teor dos atos n° 368/2021 e 370/2021, ambos publicados no Diário Oficial da ALMT em 08/06/2021, ed. n° 957, mister se faz alteração da titularidade da presidência da Comissão Processante da Sindicância Investigativa, SGD n.º 201829312.

CONSIDERANDO a necessidade dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, SGD n.º 201829312.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Corregedor-Geral da ALMT, matrícula n° 41616, como presidente; **Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula n° 41295, como membro; e **Gabriel Machado dos Santos Costa**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula n° 41626, membro/secretário; para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogados por igual período, os trabalhos de apuração dos fatos tratados no Processo n.º 201829312, e nos anexos Protocolo n° 201824460 e 201824099, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 02/2018/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT n° 288, de 09 de maio de 2018, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de agosto de 2021.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário

PORTARIA N° 12/2021/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o artigo 170 da Lei Complementar Estadual n° 04/1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução n° 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Carlos Antônio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula n° 41616; e **Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula n° 41295; para, sob a presidência do primei-



ro e secretaria do segundo, constituirão Comissão de Sindicância Acusatória visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2021/3001.1606-2, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de agosto de 2021.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário

PORTARIA Nº 10/2021/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "f":

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO o teor dos atos nº 368/2021 e 370/2021, ambos publicados no Diário Oficial da ALMT em 08/06/2021, ed. nº 957, mister se faz alteração da titularidade da presidência da Comissão Processante da Sindicância Investigativa, SGD n.º 201835065.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade na apuração dos fatos da Sindicância Investigativa SGD n.º 201835065.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Corregedor-Geral da ALMT, matrícula nº 41616, como presidente; **Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41295, como membro; e **Gustavo Roberto Carminatti Coelho**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41741, membro/secretário, para dar, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos tratados no Processo n.º 201835065, e anexo Protocolo SGI nº 008.545/2016, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 117/2017/CG/ALMT, publicada no DOE da ALMT nº 359, de 03 de setembro de 2018, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de agosto de 2021.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário



PORTARIA N° 15/2021/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "f":

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução n° 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO o teor dos atos n° 368/2021 e 370/2021, ambos publicados no Diário Oficial da ALMT em 08/06/2021, ed. n° 957, mister se faz alteração da titularidade da presidência da Comissão Processante da Sindicância Investigativa, SGD n.º 201942988.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade na apuração dos fatos da Sindicância Investigativa SGD n.º 201942988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Corregedor-Geral da ALMT, matrícula n° 41616, como presidente; **Bruno Willames Cardoso Leite**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula n° 41002, como membro / secretário; e **João Gabriel Perotto Pagot**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula n° 41621, como membro; para, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, dar continuidade nos trabalhos de apuração da Sindicância Investigativa n.º 201942988, instaurada pela Portaria n.º 72/2019/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT n° 493, de 16 de abril de 2019, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de agosto de 2021.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD N° 247/2021

PORTARIA MD N° 247/2021

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder o Senhor **NELSON RUFINO**, servidor efetivo, matrícula funcional n° 8357, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional n°. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 18/03/2020, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n°. 195/2021, de 18/08/2021, fls. n° 144 a 156, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 27/08/2021, fls. n° 158 e 160, em atenção ao Protocolo n°. 202063280, de 18/03/2020.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de setembro de 2021.

Deputado MAX RUSSI Deputada JANAÍNA RIVA

Presidente 1º Secretário em exercício

PORTARIA N° 255/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Jussileide Rodrigues Lessing**, matrícula n° **18272**, 03 (três) meses de licença- prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 2/1/2014 a 2/1/2019**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 10/09/2021 a 08/12/2021**, conforme consta no Protocolo n° **201838919**, de 12/12/2018. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 2 de setembro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N° 7.064, DE 2021.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Dr. Gimenez.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Dr. Gimenez licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 09 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

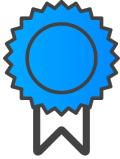
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de setembro de 2021.

Original assinado: Dep. Max Russi Presidente

Dep. Janaina Riva - 1ª Secretária *em exercício*

Dep. Delegado Claudinei - 2º Secretário *em exercício*

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Sep 09 23:30:15 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)